



REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL  
ESTADO DO PARÁ  
PODER EXECUTIVO  
**PREFEITURA MUNICIPAL DE MONTE ALEGRE-PARÁ**  
CNPJ: 04.838.496/0001-28

**PORTARIA Nº 366/2021**

O Senhor **LEONARDO ALBARADO CORDEIRO**, Vice-Prefeito, no Exercício do Cargo de Prefeito Municipal de Monte Alegre (PA), usando de suas atribuições legais e constitucionais.

**CONSIDERANDO** o requerimento protocolado sob o nº 1765, no livro nº 44, folhas nº 06, na data de 16 de setembro de 2021;

**CONSIDERANDO** os Artigos 91 e 92 da Lei Municipal nº 4.080 de 29 de janeiro de 1993 (RJU) e sua alteração dada pela Lei nº 5.158/2018 de 21 de agosto de 2018.

**RESOLVE:**

**Art. 1º - CONCEDER** por **02 (dois) anos**, no período de **01 de outubro de 2021 a 01 de outubro de 2023**, Licença para Tratar de Assuntos de Interesses Particulares (Sem Vencimentos), a pedido do servidor municipal efetivo **RONALDO SOUZA DA SILVA**, brasileiro, paraense, portador do RG nº 3936082 PC/PA e do CPF nº 528.126.422-20, ocupante do cargo de Agente de Vigilância, lotado na Secretaria Municipal de Administração e Finanças, registrado na matrícula nº 007154-4.

**Art. 2º -** Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Registre-se, dê-se ciência, cumpra-se e publique-se.

Prefeitura Municipal de Monte Alegre (PA), em 29 de setembro de 2021.

**LEONARDO ALBARADO CORDEIRO**

Vice-Prefeito, no Exercício do Cargo de Prefeito Municipal de Monte Alegre (PA)

Ciente: \_\_\_\_\_  
Data: \_\_\_/\_\_\_/\_\_\_

**ESTADO DO PARÁ**  
**PREFEITURA MUNICIPAL DE MONTE ALEGRE**

PREFEITURA MUNICIPAL DE MONTE ALEGRE  
PORTARIA Nº 366/2021

**PORTARIA Nº 366/2021**

O Senhor **LEONARDO ALBARADO CORDEIRO**, Vice-Prefeito, no Exercício do Cargo de Prefeito Municipal de Monte Alegre (PA), usando de suas atribuições legais e constitucionais.

**CONSIDERANDO** o requerimento protocolado sob o nº 1765, no livro nº 44, folhas nº 06, na data de 16 de setembro de 2021;

**CONSIDERANDO** os Artigos 91 e 92 da Lei Municipal nº 4.080 de 29 de janeiro de 1993 (RJU) e sua alteração dada pela Lei nº 5.158/2018 de 21 de agosto de 2018.

**RESOLVE:**

**Art. 1º - CONCEDER por 02 (dois) anos, no período de 01 de outubro de 2021 a 01 de outubro de 2023, Licença para Tratar de Assuntos de Interesses Particulares (Sem Vencimentos), a pedido do servidor municipal efetivo RONALDO SOUZA DA SILVA, brasileiro, paraense, portador do RG nº 3936082 PC/PA e do CPF nº 528.126.422-20, ocupante do cargo de Agente de Vigilância, lotado na Secretaria Municipal de Administração e Finanças, registrado na matrícula nº 007154-4.**

**Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.**

**Registre-se, dê-se ciência, cumpra-se e publique-se.**

Prefeitura Municipal de Monte Alegre (PA), em 29 de setembro de 2021.

***LEONARDO ALBARADO CORDEIRO***

Vice-Prefeito, no Exercício do Cargo de Prefeito Municipal de Monte Alegre (PA)

**Publicado por:**

Mara Dalila Alves de Souza

**Código Identificador:**E9498637

Matéria publicada no Diário Oficial dos Municípios do Estado do Pará no dia 30/09/2021. Edição 2836

A verificação de autenticidade da matéria pode ser feita

informando o código identificador no site:

<http://www.diariomunicipal.com.br/famep/>